



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39, CENTRO. CNPJ- 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.415/2017

**DECRETO DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

A necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Amparo, MG, com atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para aperfeiçoamento do Sistema único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º. A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 13 de julho de 2017, tendo como tema central a "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".

Art. 3º. A comissão organizadora coordenada pelo presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, a ser definida em resolução do CMAS, será responsável pela organização da conferência.

/s/



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39, CENTRO. CNPJ- 18.244.335/0001-10

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

ART. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 25 de maio de 2017.

Evandro Paiva Carrara

Prefeito Municipal